Ofício nº 315/2024secp

Brasília, 29 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Ministro Alexandre de Moraes

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Cc Ilmo. Sr. Rogério Augusto Viana Galloro

Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral – TSE

Brasília- DF

Assunto: Concurso Nacional Unificado da Justiça Eleitoral – requer audiência em caráter de urgência e a remarcação da data da realização das provas devido às eleições municipais 2024.

Senhor Presidente,

A Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União, entidade sindical de grau superior que congrega 26 (vinte e seis) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e trinta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8°, III, da Constituição da República, vem perante Vossa Excelência requerer, em caráter de urgência, alteração na data para realização do certame do concurso nacional unificado da Justiça Eleitoral, prevista para o dia 22 de setembro de 2024.

Esse concurso tem sido muito esperado pelos servidores e servidoras da Justiça Eleitoral, tendo sido objeto de requerimentos e reuniões desta Federação com gestores desse eg. Tribunal em que defendemos a mais célere realização da seleção. Motivou-nos centralmente a necessidade de minimizar o déficit de pessoal nos Regionais e Cartórios Eleitorais com vistas à realização das eleições 2024 com um quadro funcional mais adequado à prestação de um

SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 🛮 🛜 (61) 3323-7061















serviço com qualidade e segurança, sem sobrecarga irrazoável de trabalho e com menor impacto na saúde e qualidade de vida das servidoras e servidores. Essa finalidade específica do certame está, por pressuposto, prejudicada.

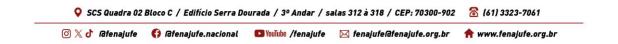
De outro lado, não podemos desprezar que o concurso em questão é uma oportunidade a milhares de servidoras e servidores já em exercício de continuar no quadro de pessoal da Justiça Eleitoral e ao mesmo tempo buscar desenvolvimento na carreira, em condições de igualdade com os demais concorrentes.

Contudo, com a publicação do edital na data de hoje, os servidores foram surpreendidos com a data provável para realização das provas do certame - dia 22 de setembro de 2024. Ou seja, exatamente 15 dias antes da realização do primeiro turno das eleições municipais de 2024.

Esse fato prejudica sobremaneira os servidores e servidoras da Justiça Eleitoral que desejam participar do concurso, uma vez que estarão completamente envolvidos e absorvidos pela preparação e execução das eleições municipais e não terão a possibilidade de participar do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos. Muitos sequer poderão realizar as provas, tendo em vista que a partir de agosto deste ano a Justiça Eleitoral funciona ininterruptamente aos sábados, domingos e feriados até final de outubro.

Dessa forma, a Fenajufe requer, em caráter de urgência, a Vossa Excelência a remarcação da realização das provas do referido concurso para o ano de 2025, a exemplo do que ocorreu no último concurso nacional unificado, de 2006, cujas provas foram realizadas em 2007, justamente por causa das eleições daquele ano, garantindo, dessa forma, que os servidores da "Casa" inscritos no concurso tenham a possibilidade de realizarem as provas. Não é justo que logo aqueles que constroem, organizam e executam as eleições sejam preteridos deste processo.

Cumpre ressaltar que a remarcação da data de realização das provas estará de acordo com o próprio edital do concurso que traz a seguinte ressalva: "*As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do TSE, do TRE e do Cebraspe."





A Federação requer, ainda, audiência com Vossa Excelência, em caráter de urgência, para melhor apresentar os argumentos que justificam o nosso pedido.

Respeitosamente,

Fernanda Guimarães Lauria

Coordenadora Executiva

Leopoldo Donizete de Lima Coordenador Executivo

beopeldo Danyske de buma

Manoel Gerson Bezerra Sousa Coordenador Executivo

Edson Moraes Borowski Coordenador Executivo

José Ribamar França Silva Coordenador Executivo